

# Implantação do Ponto Eletrônico no Rio de Janeiro



O ano de 2011 foi de inovação para o setor de Administração de Pessoal no Município do Rio de Janeiro, que implantou o REP - Registrador Eletrônico de Ponto nas unidades deste município. Para explicar como foi este processo, entrevistamos o Sr. Anderson dos Santos Justo, do Setor Administração de Pessoal do Rio e a Sra. Vera Lucia Casonato – Supervisora de Administração de Pessoal da SPDM/PABSF.

## Porque a implantação do ponto eletrônico aconteceu no Município do Rio de Janeiro?

A implantação do REP - Registrador Eletrônico de Ponto consta da portaria 1.510 de 21/08/2009 do Ministério do Trabalho e um decreto da Prefeitura do Rio de Janeiro que determinou que a partir de agosto/2011 todas as unidades de saúde administradas pelas OSS, passariam a controlar a frequência dos funcionários através do ponto eletrônico.

## Quantas unidades que possuem o ponto eletrônico?

30 unidades (28 PSF's e 02 UPA's)

## Quantos empregados utilizam o ponto eletrônico?

1.800 empregados (1.300 empregados da AP 5.3 e 500 empregados da AP 3.2)

## Quais foram os benefícios do ponto eletrônico?

Segundo o Sr. Anderson Justo do setor Administração de Pessoal no Rio, a implantação do ponto eletrônico trouxe muitos benefícios. Garantir transparência na frequência dos empregados,

automatizar os fluxos do setor de Administração de Pessoal e melhorar as formas de controle de gestão, agilizando todo processo, além do fato do próprio empregado poder controlar seu horário de trabalho.

## Como foi o processo de implantação?

A implantação do REP exigiu planejamento, investimentos (custos), adaptação e treinamento. Elaboramos um manual explicativo para todos os empregados, treinamentos para as lideranças e equipe administrativa. O trabalho é contínuo e detalhado. Hoje as unidades de saúde do município do RJ funcionam em horário estendido (7h às 20h), com isso as escalas de trabalho são bastante diversificadas, e isso requer maior atenção no software de tratamento do ponto eletrônico, pois temos que parametrizar o horário de trabalho de cada empregado.

*"Esta implantação foi um grande desafio. Encontramos dificuldades de ordem tecnológica. Para terem ideia, em algumas regiões não tínhamos disponíveis os serviços de internet, o que inviabilizava o envio de dados do software do ponto para o sistema de folha de pagamento, mas superamos cada obstáculo encontrado. O apoio da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, a parceria com nosso fornecedor e, principalmente, o comprometimento e empenho de nossa equipe, que trabalhou arduamente, inclusive nos finais de semana para atingirmos nosso objetivo, foi fundamental para o sucesso desta implantação. Todo conhecimento adquirido com esta experiência nos preparou para as futuras implantações em outros municípios. Estamos prontos."* **Vera Lucia Casonato** – Supervisora de Administração de Pessoal - SPDM/PABSF.

A previsão é que, a partir de janeiro de 2012, um projeto piloto do Registro de Ponto Eletrônico seja implantado para os empregados da Administração da SPDM/PABSF no município de São Paulo.

A Portaria 1510 determina que REP (Registrador Eletrônico de Ponto):

- Deve imprimir um ticket a cada marcação;
- As marcações feitas não podem ser alteradas;
- As marcações devem ser guardadas no próprio REP por 5 anos ou mais;
- A extração de histórico das marcações deve estar sempre disponível para fiscalização. ■